



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO Nº 032, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 041 de 2026, de autoria do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 041 de 2026, de autoria do Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial, no valor de **R\$ 11.278,00 (onze mil, duzentos e setenta e oito reais)**.

A votação em turno único da referida matéria justifica-se em razão da Mensagem nº 041 de 2026, encaminhada pelo Prefeito Municipal, na qual informa que o presente projeto visa viabilizar a aplicação de recursos oriundos de **Emenda Impositiva do Vereador Geraldo dos Santos**, destinados ao atendimento das demandas do Carrossel Dourado, conforme solicitação formalizada por meio do Ofício nº 10.

Ressalta-se que os recursos serão utilizados para aquisição de materiais pedagógicos e equipamentos escolares, contribuindo diretamente para o fortalecimento das atividades educacionais desenvolvidas pela instituição beneficiada.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria e a necessidade de adequada aplicação dos recursos públicos destinados à área educacional, solicita-se a apreciação e votação da proposição em turno único.

Ante o exposto, solicito aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026